

**REGULAMENTO**

ACTUALIZAÇÃO EM 07-12-2011

**1. ORGANIZAÇÃO**

1.1- O **Terceira Automóvel Clube** em parceria com a **Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda.** – de Olavo Lúcio Gomes de C. Esteves, NIF 509221424 e em colaboração com os seus patrocinadores, organiza em 2012 uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada **“Taça de Ralis “Além Mar” – Grupo Central” (TRGCA)**, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis 2012, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2- Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

**1.3- O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em 07 de Dezembro de 2011 com o VISA nº 003/TRFS/12.**

**2. COMISSÃO ORGANIZADORA**

Terceira Automóvel Clube – representado por:

*Gerardo Rosa, Paulo Simões e Ana Pires*

Olavo Esteves Competições, Unipessoal Lda. – representado por:

*Olavo Esteves, Ricardo Coelho e Lídia Leal*

**3. VIATURAS ADMITIDAS**

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N), de acordo com o Anexo “J” ao CDI 2012.

- Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.

- Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

- Todas as viaturas “Clássicos”, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor de acordo com anexo “J”.

- Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico da TRGCA.

3.1 – As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS, DIVISÕES e CLASSES:

**Veículos com Homologação:**

**GRUPO N (Produção)**

|                   |                       |                   |
|-------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Classe I</b>   | Cilindrada até        | 1400 cc           |
| <b>Classe II</b>  | Cilindrada entre      | 1401 cc e 1600 cc |
| <b>Classe III</b> | Cilindrada entre      | 1601 cc e 2000 cc |
| <b>Classe IV</b>  | Cilindrada superior a | 2000 cc           |

## GRUPO A (Turismo)

|                   |                  |                 |
|-------------------|------------------|-----------------|
| <b>Classe V</b>   | Cilindrada até   | 1400 cc         |
| <b>Classe VI</b>  | Cilindrada entre | 1401cc e 1600cc |
| <b>Classe VII</b> | Cilindrada entre | 1601cc e 2000cc |

**Automóveis Turbo Diesel** (viaturas Turbo Diesel homologadas no Agrupamento de Turismo (Grupo A), cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes)

|                 |                        |             |
|-----------------|------------------------|-------------|
| <b>Classe D</b> | Cilindrada (corrigida) | até 3000 cc |
|-----------------|------------------------|-------------|

### Veículos da categoria VSH:

#### DIVISÃO I – Automóveis de duas rodas motrizes

|                   |                       |                |
|-------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Classe I</b>   | Cilindrada até        | 1400 cc        |
| <b>Classe II</b>  | Cilindrada entre      | 1401 e 2000 cc |
| <b>Classe III</b> | Cilindrada superior a | 2000 cc        |

#### DIVISÃO II – Automóveis de quatro rodas motrizes

|                  |                      |  |
|------------------|----------------------|--|
| <b>Classe IV</b> | TODAS AS CILINDRADAS |  |
|------------------|----------------------|--|

### Veículos da categoria Clássicos:

#### Categoria 1 – Clássicos H71

|                 |                       |                |
|-----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Classe 1</b> | Cilindrada até        | 1300 cc        |
| <b>Classe 2</b> | Cilindrada entre      | 1301 e 1600 cc |
| <b>Classe 3</b> | Cilindrada entre      | 1601 e 2000 cc |
| <b>Classe 4</b> | Cilindrada superior a | 2000cc         |

#### Categoria 2 – Clássicos H75

|                 |                       |                |
|-----------------|-----------------------|----------------|
| <b>Classe 5</b> | Cilindrada até        | 1300 cc        |
| <b>Classe 6</b> | Cilindrada entre      | 1301 e 1600 cc |
| <b>Classe 7</b> | Cilindrada entre      | 1601 e 2000 cc |
| <b>Classe 8</b> | Cilindrada superior a | 2000cc         |

### **Categoria 3 – Clássicos H81**

|                  |                       |                |
|------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Classe 9</b>  | Cilindrada até        | 1300 cc        |
| <b>Classe 10</b> | Cilindrada entre      | 1301 e 1600 cc |
| <b>Classe 11</b> | Cilindrada entre      | 1601 e 2000 cc |
| <b>Classe 12</b> | Cilindrada superior a | 2000cc         |

### **Categoria 4 – Clássicos H86**

|                  |                       |                |
|------------------|-----------------------|----------------|
| <b>Classe 13</b> | Cilindrada até        | 1300 cc        |
| <b>Classe 14</b> | Cilindrada entre      | 1301 e 1600 cc |
| <b>Classe 15</b> | Cilindrada entre      | 1601 e 2000 cc |
| <b>Classe 16</b> | Cilindrada superior a | 2000cc         |

## **4. PARTICIPANTES**

4.1- Esta competição é reservada a condutores e navegadores com licenças emitidas em 2012 pela FPAK do tipo REGIONAL – TROFEUS INICIAÇÃO.

4.2- Serão também autorizados a participar nesta competição, condutores e navegadores detentores de licenças emitidas pela FPAK, de categoria superior à descrita no ponto 4.1.

## **5. INSCRIÇÕES**

5.1- Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior (4, 4.1, 4.2) deverão enviar o boletim de inscrição até ao dia 15 de Janeiro de 2012 para:

\*Olavo Esteves Competições  
Beco do Paço do Milhafre, n.º 11  
9760-568 Praia da Vitória

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Cheque no valor de €30.00 (Trinta euros)
- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar.
- Fotocópia da carta de condução do piloto.
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto ou navegador.
- Termo de responsabilidade fornecido pela organização devidamente assinado (conforme B.I.)

5.3- Contactos da Comissão Organizadora:

- Olavo Esteves – 919 431 477 / 295 571 348
- Tel. – 295 540 228 / E-mail: [olavoesteves@sapo.pt](mailto:olavoesteves@sapo.pt)

5.4- A Taça de Ralis “Além Mar”-Grupo Central só se realizará se houver no mínimo 20 (vinte) concorrentes inscritos.

5.5- A Taça de Ralis “Além Mar”-Grupo Central está limitada a um total de 60 (sessenta) inscritos.

5.6- A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

## **6. JURISDIÇÃO**

6.1- Todos os concorrentes à TRGCA 2012, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2- Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3- À Organização da TRGCA, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

6.4- A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5- Cada prova pontuável para a TRGCA terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

## **7. PUBLICIDADE**

7.1- Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2- Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3- A Organização da TRGCA, respectivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

## **8. TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS**

8.1- As provas pontuáveis para a TRGCA poderão ter a seguinte denominação:

8.1.1. RALI: terá a denominação de Rali, quando a prova for composta por mais de 4 (quatro) P.E. mas nunca superior a 7 (sete) P.E.

8.1-2- RALISPRINT: terá a denominação de RALISPRINT, quando a referida prova for composta por até um máximo de 4 (quatro) P.E.

## **9. PROVAS DE ESTRADA**

9.1- O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 20 e 90 quilómetros, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grande intensidade de trânsito.

## 10. PROVAS ESPECIAIS

- 10.1- As provas pontuáveis para a TRGCA incluirão no seu percurso Provas Especiais.
- 10.2- As Provas Especiais, no seu conjunto, deverão ter pelo menos, 20% do itinerário comum da prova, mas não poderão exceder, no seu total 45 km.
- 10.3- Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo Regulamento Particular.
- 10.4- O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no respectivo Regulamento Particular.
- 10.5- A todas as infracções ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito, aplicar-se-á o previsto nos artigos 14.5 e 14.6 das Prescrições Específicas Ralis.
- 10.6- A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali, será considerada como um reconhecimento.

## 11. CALENDÁRIO DE PROVAS

| MES      | DATA  | PROVA                              | ORGANIZADOR       | TIPO        | PISO           |
|----------|-------|------------------------------------|-------------------|-------------|----------------|
| Março    | 09.10 | II Rali Cidade da Praia da Vitória | Terceira A. Clube | <i>RSP</i>  | <i>Asfalto</i> |
| Junho    | 23    | Rali Sprint Sanjoaninas 2012       | Terceira A. Clube | <i>RSP</i>  | <i>Asfalto</i> |
| Julho    | 13.14 | IV Rali Ilha Graciosa              | Terceira A. Clube | <i>RALI</i> | <i>Asfalto</i> |
| Setembro | 28.29 | 12º Rali Além Mar/XXXIV Ilha Lílás | Terceira A. Clube | <i>RALI</i> | <i>Asfalto</i> |

- 11.1- A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo da FPAK.
- 11.2- A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para a TRGCA 2012.

## 12. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

- 12.1- A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.
- 12.2- Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.
- 12.3- O valor da inscrição nas diferentes provas, **para os pilotos inscritos na TRGCA 2012** será no mínimo de € 70.00 (setenta euros) e nunca superior a € 100.00 (cem euros).
- 12.4- Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2012.

12.5- Caso algum concorrente inscrito na TRGCA, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

12.6- Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos na TRGCA. No entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos. O número de concorrentes eventuais não poderá ser superior a 8 (oito) por prova.

12.7- Para cada prova, a organização poderá convidar 2 (dois) pilotos, aos quais serão atribuídos os mesmos critérios de classificação descritos em 12.6.

12.8- Aos concorrentes considerados eventuais e convidados, será aplicada uma taxa de inscrição de € 150.00 (cento e cinquenta euros).

12.9- A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.10- A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...).

12.11- A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

### **13. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

13.1- Em cada prova pontuável, os participantes à *Taça de Ralis “Além Mar”-Grupo Central*, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

13.1.1 - No Rali Ilha Graciosa será atribuído um bônus de 50% dos pontos obtidos por cada concorrente.

#### **GERAL ABSOLUTA HOMOLOGADOS**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| <b>1º</b>        | <b>200 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>180 pontos</b> |
| <b>3º</b>        | <b>160 pontos</b> |
| <b>4º</b>        | <b>150 pontos</b> |
| <b>5º</b>        | <b>140 pontos</b> |
| <b>6º</b>        | <b>130 pontos</b> |
| <b>7º</b>        | <b>120 pontos</b> |
| <b>8º</b>        | <b>110 pontos</b> |
| <b>9º</b>        | <b>100 pontos</b> |
| <b>10º</b>       | <b>90 pontos</b>  |
| <b>11º</b>       | <b>80 pontos</b>  |
| <b>12º</b>       | <b>70 pontos</b>  |
| <b>13º</b>       | <b>60 pontos</b>  |
| <b>14º</b>       | <b>50 pontos</b>  |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b>  |

### CATEGORIA VIATURAS ATÉ 1600cc

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1º        | 50 pontos |
| 2º        | 45 pontos |
| 3º        | 40 pontos |
| 4º        | 35 pontos |
| 5º        | 30 pontos |
| restantes | 10 pontos |

### CATEGORIA VIATURAS ENTRE 1601 e 2000cc e Diesel

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1º        | 50 pontos |
| 2º        | 45 pontos |
| 3º        | 40 pontos |
| 4º        | 35 pontos |
| 5º        | 30 pontos |
| restantes | 10 pontos |

### GERAL ABSOLUTA VSH

|           |            |
|-----------|------------|
| 1º        | 200 pontos |
| 2º        | 180 pontos |
| 3º        | 160 pontos |
| 4º        | 150 pontos |
| 5º        | 140 pontos |
| 6º        | 130 pontos |
| 7º        | 120 pontos |
| 8º        | 110 pontos |
| 9º        | 100 pontos |
| 10º       | 90 pontos  |
| 11º       | 80 pontos  |
| 12º       | 70 pontos  |
| 13º       | 60 pontos  |
| 14º       | 50 pontos  |
| restantes | 10 pontos  |

### CATEGORIA DIVISÃO I (VIATURAS 2 RODAS MOTRIZES)

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1º        | 50 pontos |
| 2º        | 45 pontos |
| 3º        | 40 pontos |
| 4º        | 35 pontos |
| 5º        | 30 pontos |
| restantes | 10 pontos |

### CATEGORIA DIVISÃO II (VIATURAS 4 RODAS MOTRIZES)

|           |           |
|-----------|-----------|
| 1º        | 50 pontos |
| 2º        | 45 pontos |
| 3º        | 40 pontos |
| 4º        | 35 pontos |
| 5º        | 30 pontos |
| restantes | 10 pontos |

### GERAL ABSOLUTA CLÁSSICOS

|           |            |
|-----------|------------|
| 1º        | 200 pontos |
| 2º        | 180 pontos |
| 3º        | 160 pontos |
| 4º        | 150 pontos |
| 5º        | 140 pontos |
| 6º        | 130 pontos |
| 7º        | 120 pontos |
| 8º        | 110 pontos |
| 9º        | 100 pontos |
| 10º       | 90 pontos  |
| 11º       | 80 pontos  |
| 12º       | 70 pontos  |
| 13º       | 60 pontos  |
| 14º       | 50 pontos  |
| restantes | 10 pontos  |

### CATEGORIA 1 – CLÁSSICOS H 71

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>1º</b>        | <b>50 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>45 pontos</b> |
| <b>3º</b>        | <b>40 pontos</b> |
| <b>4º</b>        | <b>35 pontos</b> |
| <b>5º</b>        | <b>30 pontos</b> |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b> |

### CATEGORIA 2 – CLÁSSICOS H 75

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>1º</b>        | <b>50 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>45 pontos</b> |
| <b>3º</b>        | <b>40 pontos</b> |
| <b>4º</b>        | <b>35 pontos</b> |
| <b>5º</b>        | <b>30 pontos</b> |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b> |

### CATEGORIA 3 – CLÁSSICOS H 81

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>1º</b>        | <b>50 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>45 pontos</b> |
| <b>3º</b>        | <b>40 pontos</b> |
| <b>4º</b>        | <b>35 pontos</b> |
| <b>5º</b>        | <b>30 pontos</b> |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b> |

### CATEGORIA 4 – CLÁSSICOS H 86

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| <b>1º</b>        | <b>50 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>45 pontos</b> |
| <b>3º</b>        | <b>40 pontos</b> |
| <b>4º</b>        | <b>35 pontos</b> |
| <b>5º</b>        | <b>30 pontos</b> |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b> |

13.2- Em cada prova pontuável para a *Taça de Ralis “Além Mar”-Grupo Central*, serão atribuídos pontos às senhoras participantes – quer sejam equipas femininas ou equipas mistas – segundo a sua classificação geral final na respectiva prova (entenda-se por classificação geral final a classificação conjunta da prova dos veículos com homologação e veículos clássicos).

13.3- A pontuação atribuída será a seguinte para todas as quatro provas pontuáveis:

#### **GERAL ABSOLUTA**

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| <b>1º</b>        | <b>100 pontos</b> |
| <b>2º</b>        | <b>80 pontos</b>  |
| <b>3º</b>        | <b>60 pontos</b>  |
| <b>4º</b>        | <b>40 pontos</b>  |
| <b>5º</b>        | <b>20 pontos</b>  |
| <b>restantes</b> | <b>10 pontos</b>  |

#### **14. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO**

14.1- Para a pontuação final da TRGCA, serão considerados no máximo e em relação a cada participante, os seus **três melhores resultados obtidos**.

14.2- Um Primeiro Condutor só acumulará pontos na Categoria (entenda-se por Categoria, viaturas Homologadas, viaturas VSH ou viaturas Clássicos) em que se inscrever na TRGCA.

14.3- Para ser classificado na TRGCA, um Primeiro Condutor deverá ter **participado num mínimo de duas provas**. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de duas participações, na respectiva Taça, esta será considerada nula e de nenhum efeito.

14.4- Para que a Taça e respectiva classificação final sejam efectivos e válidos, é necessário que pontuem no mínimo, 3 (três) das 4 (quatro) provas referidas no Artigo 11.

14.5- Será declarado vencedor da TRGCA, o Primeiro Condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os artigos 10, 14.1 e 14.2 do presente regulamento.

14.6- No caso de 2 (dois) ou mais Primeiros Conductores terminarem a Taça com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.6-1. Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos Primeiros Conductores e Segundos Conductores (Navegadores) nas classificações gerais da TRGCA 2012, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respectivo total de pontos.

*Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.*

14.6-2. Em função do maior número de melhores tempos efectuados na primeira Prova Especial de cada prova pontuável para a TRGCA.

14.6-3. A maior pontuação obtida na última prova pontuável para a TRGCA.

## 15. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

### Geral Homologados:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

### Viaturas até 1600cc:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

### Viaturas 1601cc a 2000cc:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

### Melhor equipa feminina:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

(Para competir neste Troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

### Geral VSH:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

### Divisão I (viaturas de 2 rodas motrizes):

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

### Divisão II (viaturas de 4 rodas motrizes):

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

### Melhor equipa feminina:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

(Para competir neste Troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

### Geral Clássicos:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

### Melhor equipa feminina:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

(Para competir neste troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

**NOTA:** Poderão ser atribuídos em cada prova troféus às classes referentes às viaturas Homologadas ou VSH.

15.2- A organização da TRGCA poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

## 16. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1- Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:  
Às três senhoras melhor classificadas (absoluto):

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

Aos três primeiros classificados da **Categoria Homologados** no final da TRGCA, serão atribuídos os seguintes prémios.

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

Aos três primeiros classificados na **Categoria Viaturas até 1600cc:**

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

Aos três primeiros classificados na **Categoria Viaturas 1601cc a 2000cc:**

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

À equipa feminina melhor classificada:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

Aos três primeiros classificados da **Categoria VSH** no final da TRGCA, serão atribuídos os seguintes prémios:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

Aos três primeiros classificados na **Divisão I** (viaturas de 2 rodas motrizes):

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

Aos três primeiros classificados na **Divisão II** (viaturas de 4 rodas motrizes):

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

À equipa feminina melhor classificada:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

Aos três primeiros classificados da categoria **Clássicos** no final da TRGCA, serão atribuídos os seguintes prémios:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
| 2º | Troféu |
| 3º | Troféu |

À equipa feminina melhor classificada:

|    |        |
|----|--------|
| 1º | Troféu |
|----|--------|

16.2- Todos os prémios são acumuláveis.

16.2-1. A Organização da TRGCA poderá atribuir no final do evento outros Prémios.

16.3- Os prémios só serão entregues aos Condutores que se apresentem pessoalmente no jantar da cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local a designar, no dia da realização da última prova pontuável para a TRGCA. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados. Sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

## 17. TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1- Será realizado em paralelo com a TRGCA 2012 um Troféu de Segundos Condutores.

17.2- Em cada prova pontuável para o Troféu de Segundos Condutores, o Segundo Condutor obterá uma pontuação idêntica à do Primeiro Condutor.

17.3- Um Segundo Condutor poderá trocar de Primeiro Condutor durante o ano e assim somar pontos com Primeiros Condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4- Um Segundo Condutor só acumulará pontos na Categoria (entenda-se por Categoria, viaturas Homologadas, viaturas VSH ou viaturas Clássicos) em que o Primeiro Condutor esteja inscrito na TRGCA.

17.5- Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos Primeiros Condutores.

### **18. RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES**

18.1- Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º., e 27º, das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting”.

18.2- Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – [www.fpak.pt](http://www.fpak.pt) .

## **ANEXO I – PORMENORES REFERENTES À PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA**

(em anexo)